

DECRETO Nº 6.595 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

Cria a Reserva Biológica de São Camilo, no imóvel Rio Azul - Piqueroby, município de Palotina/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.87, item V, da Constituição Estadual, com base no art. 207, § 1º, itens IV e XIV, da mesma Constituição Estadual e no art. 5º, alínea "a", da Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, Decreta:

Art. 1º - Fica criada a Reserva Biológica de São Camilo, localizada no lote nº 02 da Gleba 12, do Imóvel Rio Azul - Piqueroby, Município de Palotina - PR, abrangendo uma área de 385,3442 hectares, de propriedade do Estado do Paraná, matriculado sob nº 730 no Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - PR, conforme o seguinte memorial descritivo: (Anexo 1).

Art. 2º - Tal área destina-se, em caráter permanente, à preservação da flora e da fauna, sendo vedadas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécies na fauna e na flora silvestre e doméstica, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título são proibidas, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º - Compete ao Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Estado do Paraná, a administração, guarda e fiscalização da Reserva Biológica de São Camilo, assegurada a participação da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, nos trabalhos de pesquisa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de fevereiro de 1990, 169º da Independência e 102º da República.

ÁLVARO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO

OSMAR FERNANDES DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Publicado no Diário Oficial Nº 3211 de 23/02/1990

Ref. Prot. nº 731.701/90

ANEXOS:

ANEXO I
 DECRETO N.6595/90
 ÁREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL -		RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 -	
		LOTE 2	
ÁREA EM Ha -	385,3442	Protocolo nº	
MUNICÍPIO -	PALOTINA	Em nome de:	
DISTRITO -			
COMARCA -	PALOTINA		
LINHA	AZIMUTE	DISTANCI A	DESCRIÇÃO
M02-M01	89°12'15"	2.081,84	Inicia na divisa com terras de Avelino Atílio Pelizzaro, segue por linha seca, confrontando com terras de Agenor Gabriel
M01-M25	162°21'51"	279,31	segue por linha seca, confrontado com o lote 2-A da Gleba 12 , pertencentes ao Estado do Paraná
M25 - M24	194°50'07"	218,60	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M24 - M23	204°46'43"	242,87	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M23 - M22	215°09'49"	314,53	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao estado do Paraná;
M22 - M21	173°58'32"	254,40	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M21 - M20	188°15'31"	517,33	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M20 - M19	79°17'45"	311,84	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M19 - M18	95°45'44"	113,54	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M18 - M17	105°17'39"	199,64	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS

ÁREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL	- RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE 2		
ÁREA EM Há	- 385,3442	Protocolo nº	
MUNICÍPIO	- PALOTINA	Em nome de:	
DISTRITO	-		
COMARCA	- PALOTINA		
LINHA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	DESCRIÇÃO
M17 – M16	80°37'10"	231,36	Segue por linha seca, confrontando com o lote 2-a da gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M16 – M15	352°59'50"	441,77	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-a gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M15 – M14	01°34'17"	130,54	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12 , pertencentes ao Estado do Paraná
M14 – M13	09°20'34"	99,18	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12 , pertencentes ao Estado do Paraná
M13 – M12	89°13'57"	45,54	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Global 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M12 – M11	11°22'55"	156,27	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M11 – M10	97°23'21"	120,83	segue por linha seca, confrontando com o lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M10 – M09	340°23'12"	300,47	segue por linha seca, confrontando com lote 2-A da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M09 – M08	300°02'26"	442,12	segue por linha seca, confrontando com lote 2-a Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná
M08- M07	84°23'30"	69,07	segue por linha seca, confrontando com lote 2-a da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná

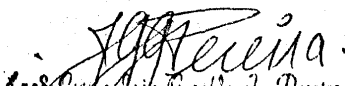
ÁREA LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
IMÓVEL - RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 LOTE			
ÁREA EM HA - 385,3442		Protocolo nº.	
MUNICÍPIO - PALOTINA		Em nome de:	
COMARCA - PALOTINA			
LINHA	AZIMUTE	DISTAN CIA	DESCRICA O
M07 - M06	359°27'26"	375,84	Segue por linha seca, confrontando com lote 2-a da Gleba 12, pertencentes ao Estado do Paraná;
M06 - M05	94° 52'10"	30,16	segue por linha seca, confrontando com terras de Agenor, Gabriel;
M05 - M001	112°33'53"	8,78	segue por linha seca, confrontando com terras de Agenor Gabriel, até na margem do Rio São Camilo;
1001-1002	196°38'37"	45,42	segue margeando o Rio São Camilo a Montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1002 - 1003	150°49'22"	91,49	segue margeando o Rio Camilo a montante, confrontando com terras de José Guertener Neto
1003 - 1004	156°49'22"	91,49	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1004 - 1005	199°51'51"	38,09	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José

			Guertener Neto
1005-1006	140° 16'50"	97,04	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras
1006-1007	- 255°01'30"	32,53	segue margendo o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1007-1008	- 161° 56'14"	25,80	segue margendo o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;

ÁREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL	- RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE 2		
ÁREA EM Ha	- 385,3442		Protocolo nº
MUNICÍPIO	- PALOTINA		Em nome de:
DISTRITO	-		
COMARCA	- PALOTINA		
LINHA	ÂNGULO AZIMUTE	DISTANCIA	DESCRIÇÃO
1008 - 1009	86°12'46"	37,09	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1009 - 1010	158°39'17"	24,73	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1010 - 1011	64°32'19"	48,76	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1011 - 1012	109°33'32"	34,50	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1012 - 1013	164°29'32"	18,70	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1013 - 1014	237°11'20"	28,57	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1014 - 1015	135°03'12"	30,43	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Guertener Neto;
1015 - 1016	177°04'56"	49,11	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1016 - 1017	111°13'55"	49,90	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1017 - 1018	161°53'48"	28,96	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1018 - 1019	112°15'59"	82,16	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;

C-01-00-25



 José Geraldo A. Pereira
 C. P. 0011/005710-CNEA/PR

AREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL	- RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE 2		
AREA EM Hα	- 385,3442		Protocolo nº
MUNICIPIO	- PALOTINA		Em nome de:
DISTRITO	-		
COMARCA	- PALOTINA		

LINHA	RUMO AZIMUTE	DISTANCIA	DESCRICO
1019 - 1020	191°08'55"	64,75	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1020 - 1021	115°25'14"	31,57	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1021 - 1022	147°50'33"	31,94	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1022 - 1023	100°52'07"	32,09	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1023 - 1024	62°51'09"	40,48	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1024 - 1025	145°12'29"	56,10	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1025 - 1026	169°50'45"	59,50	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1026 - 1027	241°23'03"	42,74	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1027 - 1028	162°00'46"	21,05	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1028 - 1029	71°59'21"	49,97	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1029 - 1030	131°58'32"	32,97	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1030 - 1031	222°40'41"	25,83	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de Rubens Pastor;
1031 - 1032	273°18'13"	62,12	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1032 - 1033	180°01'28"	23,52	segue margeando o Rio São Camilo à montante, confrontando com terras de José Enriedo;

C-01-00-25


 Eng.º Carlos Alberto P. Pereira
 O.º 12345678901234567890

ÁREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL - RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE 2 ÁREA EM Há - 385,3442 Protocolo nº MUNICÍPIO - PALOTINA Em nome de: DISTRITO - COMARCA - PALOTINA			
LINHA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	DESCRIÇÃO
1033 - 1034	97°48'50"	52,00	Segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1034 - 1034	210.13"49	112,28	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1035- 1036	259.17'21"	32,07	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1036 - 1037	134. 17'53"	26,55	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1037 - 1038	217.25'36"	21,41	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1038 - 1039	178.14'21"	32,55	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1039 - 1040	227.37'43"	31,15	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1040 - 1041	180.00'29"	70,05	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1041 - 1042	247.12'57"	51,54	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1042 - 1043	197,53'24"	32,59	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de José Enriedo;
1043 - 1044	159.00'09"	143,72	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de João Checruski;
1044 - 1045	180.00'33"	63,05	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de João Checruski;
1045 - 1046	125.54'02"	77,80	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de João

ÁREA - LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL	- RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE 2		
ÁREA EM Há	- 385,3442	Protocolo nº	
MUNICÍPIO	- PALOTINA	Em nome de:	
DISTRITO	-		
COMARCA	- PALOTINA		
LINHA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	DESCRIÇÃO
1046 1047	241°00'43"	30,89	segue margeando o Rio São Camilo à montante, Confrontando com terras de Hermes Dezan;
1047 - 1048	151°48'45"	46,60	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;
1048 - 1049	139°31'14"	40,82	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;
1049 - 1050	234°00'22"	47,61	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;
1050 - 1051	169°01'14"	34,15	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terra de Hermes Dezan;
1051 - 1052	234°39'27"	42,32	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terra de Hermes Dezan;
1052 - 1053	162°01'16"	21,06	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;

1053 -1054	86°17'31"	45,62	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;
1054 - 1055	236° 20'29"	25,24	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Hermes Dezan;
1055 - 1056	162°44'12"	47,18	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras de Ariosvaldo Bitencurt;
1056 - 1057	224°10'25"	71,08	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terra de Ariosvaldo Bitencurt;
1057-1058	172°43'52"	23,71	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terra de Ariosvaldo Bitencurt;

IMÓVEL - RIO AZUL - PIQUEROBY - GLEBA 12 - LOTE

ÁREA EM HA - 385.3442

Protocolo nº

DISTRITO

Em nome de:

COMARCA - PALOTINA

LINHA	AZIMUT E	DISTANCIA	DESCRIÇÃO
1058 1059	- 79°45'46"	44,73	segue margeando o Rio São Camilo a montante, Confrontando com terras de Ariosvaldo Bitencurt;
1059 1060	- 206°09'34"	61,29	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terras Ariosvaldo Bitencurt;
1060 1061	- 215°55'37"	53,72	segue margeando o Rio São Camilo a montante, confrontando com terra Ariosvaldo Bitencurt;
1061 M04	- 268°23'32"	68,43	segue por linha seca , confrontando com terras de Solenio Antonio
M04 - M03	269°16'18"	2.690,98	segue por linha seca, confrontando com terras de Silenio Antonio Sartor e terras de Cláudio Mário Empinotti;

M03 - M02	358°54'56"	1.795,40	segue por linha seca, confrontando com terras de Ari Possan, terras de Marilu Terezinha Blum, terras de Gênero Biazus e terras de Avelino Atílio Pelizzaro, até o ponto inicial TOTAL DE PERÍMETRO: 14.316,88 mm.
-----------	------------	----------	--

-----Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.